



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (8514401-31.2021.8.06.0000).

TD N.º 01/2023

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado por seu Coronel Comandante-Geral da PMCE, Klênio Savyo Nascimento de Sousa doravante designado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objetivo

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, a Polícia Militar do Estado do Ceará, os bens móveis, inservíveis e obsoletos descritos no Anexo Único deste Instrumento, oriundo do Processo Administrativo nº 8514401-31.2021.8.06.0000.

Cláusula Segunda – Da Finalidade da Doação

Os bens objeto da presente doação, terão por exclusiva finalidade melhor estruturar aos setores administrativos e, por consequência, maior suporte nas atividades administrativas do Donatário, podendo para tanto, desde logo, apossar-se dos mesmos, cabendo-lhe, porém, a responsabilidade da conservação e manutenção, bem como por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo.

TD N.º 01/2023



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

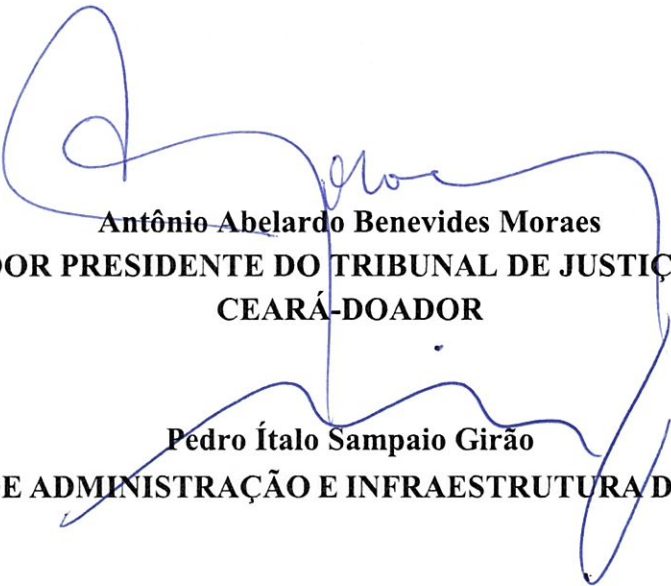
Parágrafo Único – O DONATÁRIO se compromete a usar os bens objeto desta Doação de conformidade com as condições deste instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis a espécie.

Cláusula Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2023.


Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ-DOADOR

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE-DOADOR


Klênio Sayyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ -
DONATÁRIO